

INDICAÇÃO Nº 95/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES Sr. JAIRO CUNHA.

O Vereador abaixo assinado, Srs. LUIZ ALBERTO ZAVARIZE, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, que tome as providências necessárias a fim de ampliar a ponte da chegada da sede de Rancho Dantas.

JUSTIFICATIVA

A ponte existente na chegada da comunidade de Rancho Dantas é uma estrutura bastante utilizada diariamente por diversas pessoas, todavia essa ponte é muito estreita, limitando sua utilização e expondo as pessoas que necessitam utilizá-la a riscos. A sua ampliação, com a instalação de mais um perfil, por exemplo, trará mais segurança tanto aos pedestres como para os motoristas. Sendo uma demanda da comunidade e considerando a importância dessa ponte, devido a sua localização, se faz necessário fazer a sua ampliação o mais breve possível.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias" Brejetuba/ES, 18 de setembro 2025.

> LUIZ ALBERTO ZAVARIZE Vereador

